



CURITIBA

1

MUNICÍPIO DE CURITIBA

TERMO DE DOAÇÃO

PUBLICADO NO D.O.M

Nº 43 DE 06/03/2026

Termo de Doação de Bens Móveis nº 004/2026 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR** e o **MUNICÍPIO DE SENGÉS/PR**.

O **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, sediado na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, CEP 80530-908, nesta capital, doravante denominado **DOADOR**, representado legalmente pelo seu Prefeito Municipal **EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO**, inscrito no CPF/MF nº 004.764.179-70 e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SENGÉS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.911.676/0001-07, sediado na Travessa Senador Souza Naves, nº 95, Centro, CEP 83.203-060, Sengés, doravante denominado **DONATÁRIO**, representado legalmente pelo seu Prefeito Municipal **GERSON NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 120.174.888-79, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, **Processo Administrativo nº 04-041860/2025**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Orgânica Municipal do Município, Decreto Municipal nº 210/2014 e demais legislações aplicáveis, mediante as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos pelo **DOADOR**, de Pistolas, Marca Taurus, calibre .380, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I deste Termo de Doação, comprometendo-se o **DONATÁRIO** a utilizar o bem, objeto deste instrumento, exclusivamente para fim e uso de interesse social.

Parágrafo primeiro

Para fins de definição da data de celebração do presente Termo de Doação, considera-se:

- I. No termo assinado presencialmente, considerar-se-á celebrado na data indicada acima das assinaturas, ao final deste instrumento;
- II. No termo assinado digitalmente, considerar-se-á celebrado na data da última assinatura eletrônica, aposta por dentre as partes.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

CURITIBA

Parágrafo segundo

Caso os bens não sejam utilizados na finalidade que deu causa à doação, esta poderá ser revogada unilateralmente, pelo **DOADOR**, sem que caiba ao **DONATÁRIO** indenização de qualquer natureza.

Parágrafo terceiro

Revogada a doação, deverá o **DONATÁRIO** devolver imediatamente os bens doados, arcando com os custos da devolução, e sem qualquer ônus jurídico ou financeiro pendente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força deste instrumento e, na melhor forma de direito, o **DOADOR** doa e transfere ao **DONATÁRIO**, espontânea e gratuitamente, todo o direito e ação, domínio e posse sobre os bens móveis mencionados na Cláusula Primeira, passando os referidos bens móveis a integrar ao patrimônio do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O **DONATÁRIO** declara, para os fins de direito, que aceita a doação e transferência de domínio de material, conforme discriminação constante na Cláusula Primeira supra, comprometendo-se a efetuar a incorporação patrimonial dentro das normas estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, podendo ser rescindido em caso de caso fortuito ou força maior ou se restar demonstrada impossibilidade, técnica ou jurídica de se utilizar o bem doado.

CLÁUSULA QUINTA

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

CLÁUSULA SEXTA

Incumbe ao **DONATÁRIO** e ao **DOADOR** providenciar a publicação do extrato deste instrumento em seus respectivos Diários Oficiais dos Municípios.



CURITIBA

MUNICÍPIO DE CURITIBA

3

CLÁUSULA SÉTIMA

O **DONATÁRIO** compromete-se a informar, tempestivamente, ao Exército Brasileiro, por meio do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC) da respectiva região, sobre a transferência do armamento objeto desta doação, imediatamente após a emissão dos registros junto ao Sistema Nacional de Armas – SINARM, da Polícia Federal, bem como cumprir todas as obrigações legais e normativas relativas ao controle, cadastro, rastreamento e comunicação da posse e movimentação do referido acervo bélico.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do presente Termo.

E para constar, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
Prefeito de Curitiba

GERSON NUNES DA SILVA
Prefeito de Sengés

RAFAEL FERREIRA VIANNA
CPF/MF 040.908.269-42
1ª Testemunhas

JOSE CARLOS FELIPUS COSTA
CPF/MF 709.435.089-91
2ª Testemunhas



CURITIBA

MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

QTDE	ESPECIE	MARCA	MODELO	N° Serie	Patrimonial	N° REGISTRO	N° SINARM	VALIDADE DO REGISTRO
1	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22103	1-295832	002573254	2016/008673727-89	03/01/2029
2	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22104	1-295833	002573255	2016/008673728-60	03/01/2029
3	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22106	1-295834	002573256	2016/008673729-40	03/01/2029
4	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22107	1-295835	002573257	2016/008673730-84	03/01/2029
5	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22101	1-295830	002573252	2016/008673725-17	03/01/2029
6	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22102	1-295831	002573253	2016/008673726-06	03/01/2029
7	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22114	1-295842	002573264	2016/008673636-07	03/01/2029
8	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22109	1-295837	002573259	2016/008673732-46	03/01/2029
9	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22115	1-295843	002573265	2016/008673637-98	03/01/2029
10	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22117	1-295845	002573267	2016/008673639-50	03/01/2029
11	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22124	1-295852	002573274	2016/008673646-89	03/01/2029
12	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22127	1-295855	002573279	2016/008673649-21	03/01/2029
13	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22119	1-295847	002573269	2016/008673641-74	03/01/2029
14	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22122	1-295850	002573272	2016/008673644-17	03/01/2029
15	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22128	1-295856	002573281	2016/008673650-65	03/01/2029
16	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22132	1-295860	002573285	2016/008673654-99	03/01/2029
17	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22134	1-295862	002573287	2016/008673656-50	03/01/2029
18	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22135	1-295863	002573288	2016/008673657-31	03/01/2029